



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SUGEP
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO – CIGEC
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO - DIPMAT
GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO - GEVOL

SERVIÇO VOLUNTÁRIO SOCIAL

TERMO ADITIVO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº _____/_____.

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, Unida de Administrativa: _____,

por meio deste TERMO ADITIVO, prorroga a vigência do termo de adesão de Serviço Voluntário do (a) Sr (a) _____,

RG: _____, pelo período de ____/____/____ a ____/____/____,

conforme o Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015.

(CLÁUSULA OITAVA - 8.1 Findo o período indicado na Cláusula Primeira, a prestação dos serviços voluntários poderá ser renovada a critério da Administração.)

Brasília, ____ de _____ de _____.

Voluntário(a)

Coordenação do Voluntariado da Unidade de Saúde

Unidade de Saúde da Secretaria Estado de Saúde
Diretor/Gestor